

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

***A* Mensagem 28/2016.**

***Câmara Municipal de Vereadores Senhor Presidente Senhores Vereadores***

Ao manifestar-lhes os meus cumprimentos nesta oportunidade em que lhes encaminho para a apreciação o projeto de lei 28/2016, faço-o com satisfação renovando minhas considerações.

O projeto de lei 28/2016 tem por finalidade alterar o Plano Plurianual do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 1.355, de 30 de julho de 2013, no programa Temático Cuidando de Quem Precisa.

O projeto tem por objetivo estabelecer orçamentariamente o primeiro passo para reformar ou reparar e prover nova pintura da Unidade Básica de Saúde de nosso Município.

Fazem-se necessárias os serviços propostos uma vez que não é interessante deixar um prédio por muito tempo sem pequenos reparos e pintura nova para que não haja deterioração.

Não restam dúvidas de que o que se propõe atende ao interesse público e existindo os recursos para a cobertura do proposto, conforme comprovando, peço aos Senhores apoio, para que com brevidade o presente projeto de lei seja apreciado.

Nada a acrescentar no momento

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 10 de março de 2016.

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal

***Imo. Sr. Roni Rutz Buchveitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Arroio do Padre/RS.***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 28 DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre a inclusão de novo Objetivo no anexo I – a) – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.355, de 30 de julho de 2013, Plano Plurianual.

**Art. 1**° Fica criado o objetivo no anexo I – a) – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.355, de 30 de julho de 2013, que institui o Plano Plurianual 2014/2017, vinculado à Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação do objetivo/meta proposto por esta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2015, na Fonte de Recurso: 4521 – Piso de Atenção Básica Variável – PMAQ, no valor de R$ 81.009,14 (oitenta e um mil, nove reais e quatorze centavos), e complementação de R$ 12.644,06 (doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), na Fonte de Recurso: 0040 – ASPS.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 10 de março de 2016.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I – Projeto de lei 28/2016**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. Descrição do Programa | | | 1.1 - Valor Global do Programa | | | |
| Código | Título | |
| 0107 | Cuidando de Quem Precisa | | + R$ 93.653,20 | | | |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa | | | | | | |
| Descrição | | Unidade de Medida | | | Referência | |
|  | |  | | | Data | Índice |
| Atendimentos médicos na Unidade Básica de Saúde | | Aumentar o número de consultas | | | 2014 - 2017 | 80 % |
| Ações do Programa Estratégia Saúde da Família | | Ampliara os atendimentos da Saúde Familiar | | | 2014 - 2017 | 95 % |
| Atenção ao atendimento odontológico | | Ampliar os atendimentos dos serviços odontológicos | | | 2014 - 2017 | 90 % |
| Integração dos serviços de ambulância | | Integrar o atendimento das ambulâncias as demais ações de saúde | | | 2014 - 2017 | 95 % |
| Adquirir medicamentos básicos e outros | | Aquisição de medicamentos em quantidade suficiente | | | 2014 – 2017 | 98 % |
|  | |  | | |  |  |
| 1.3 – Objetivos do Programa | | | | | | |
| Objetivo 14: | | | | | | |
| Código | Descrição | | | | | |
| 1714 | Reforma, Reparos e Pintura na Unidade Básica de Saúde | | | | | |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo | | | | | | |
| Código | Descrição | | | | | |
| 05 | Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social | | | | | |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2014 – 2017) | | | | | | |
| Zelar pela conservação do patrimônio público, realizando reformas, reparos e pintura no prédio da Unidade Básica de Saúde. | | | | | | |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2014 – 2017) | | | | | | |
| Descrição | | | | Regionalização | | |
| Realizar processo(s) licitatório(s) visando a contratação de empresa(s) para execução de serviços com fornecimento de material, para a manutenção e conservação do prédio onde funciona a Unidade Básica de Saúde. | | | | Unidade Básica de Saúde | | |